



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 342/2017/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 30 de março de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Avraham Gelberg
Presidente da Confederação Brasileira Macabi
Rua Hungria, 1.000 - Sala CBM (departamentos)
CEP: 01455-000 – SÃO PAULO/SP

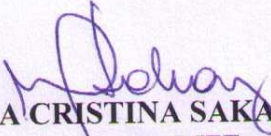
Assunto: Projeto “20ª Macaibada Mundial 2017”
Referente: **Processo nº 58701.002473/2015-19**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e a **Confederação Brasileira Macabi**.
2. Informo que foi autorizado por este Ministério liberação dos recursos no valor de **RS 1.455.220,81** mais rendimentos da conta corrente (bloqueada) vinculada N° **22345-X**, para a conta corrente de livre movimentação N° **23009-X**, ambas da agência N° **2962-9**, e de Vossa titularidade.
3. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA SAKAY
Coordenadora - DIFE